MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

- RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO,CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S, - COMBINADO COM O ARTIGO 80,DA LC.180/78,COM A INDICAÇÃO - APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS - ALTERAÇÃO

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO- ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

001 - GABINETE DA COESPE - Coordenador - José Roberto - Antonini - RG 2.211.e25 - Padrão 15-A,4,I - Pro labore - 1º) Julio Tikatoshi Takemura - RG 3.331.485 - Assessor - Técnico de Gabinete - Padrão 25-B,4,I - SQC-I/QSJ - 2º) Marino Takeo Kawashima - RG 4.639.441 - Assistente Técnico de Direção III - Padrão 20-A,4,I - SQC-I/QSJ - Decreto nº 13.412/79.

020 - Diretoria Divisão de Controle da Execução Penal - Diretor Técnico (Divisão Nível I) - José Américo Rodrigues Gomes dos Santos - RG 2.772.610 - Padrão 11-A,4,I - Pro labore - 1º) Rosa Maria Paiva - RG 9.806.608 - Escriturário - Padrão 14-B,1,I - SQC-III/QSJ - 2º) Neusa Ferreira de Souza - RG 1.008.557 - Oficial de Administração Padrão 27-E-1,I - SQC-III/QSJ - Decreto 16.911/81.

MANICÔMIO JUDICIÁRIO

Serviço de Administração

Apostilas do Diretor

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC 180/78 e de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 2.8.85 que, as funções atividades abaixo relacionadas, ficam enquadradas a partir das datas indicadas, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, nas seguintes conformidades:

ALUIZIO DA SILVA, RG. 3.436.964 - Atendente L500/74
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1º adicional)
a partir de 02.02.79 no padrão 13-A-6-I, (2º adicional)
a partir de 01.10.80 no padrão 14-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.03.81 no padrão 5-A-6-I, (Enquadr. LC 247/81)
a partir de 01.10.81 no padrão 6-A-6-I, (Arts. 91, 92,97 LC 180/78)
a partir de 01.10.83 no padrão 7-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 20.02.84 no padrão 8-A-6-I, (3º adicional)
a partir de 01.01.85 no padrão 10-A-6-I, (Enquadr. LC 365/84)
a partir de 01.07.85 no padrão 11-A-6-I, (Enquadr. LC 404/85)

APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 5.130.560 - Atendente L500/74
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1º adicional)
a partir de 01.03.81 no padrão 3-A-6-I, (Enquadr. LC 247/81)
a partir de 02.02.82 no padrão 4-A-6-I, (2º adicional)
a partir de 01.01.85 no padrão 6-A-6-I, (Enquadr. LC 365/84)
a partir de 01.07.85 no padrão 7-A-6-I, (Enquadr. LC 404/85)

BENEDITO VERÂNCIO DA SILVA, RG. 9.582.191 - Atendente L500/74
a partir de 11.12.81 no padrão 3-A-6-I, (1º adicional)
a partir de 01.10.82 no padrão 4-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

DAVID ISRAEL LIMÂNIO, RG. 9.054.539 - Vigia L500/74
a partir de 02.05.81 no padrão 6-A-1-I, (1º adicional)

DELCILENE RODRIGUES DE REIS, RG. 6.676.350 - Servente L500/74
a partir de 25.05.81 no padrão 3-A-1-I, (1º adicional)
a partir de 01.10.81 no padrão 4-A-1-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

EDEOS ANUNCIÃO VIEIRA BUENO, RG. 5.130.532 - Auxiliar de Enfermagem
a partir de 02.12.80 no padrão 23-A-6-I, (1º adicional) L500/74
a partir de 01.03.81 no padrão 12-A-6-I, (Enquadr. LC 247/81)
a partir de 01.10.83 no padrão 13-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.10.84 no padrão 14-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.01.85 no padrão 16-A-6-I, (Enquadr. LC 365/84)
a partir de 01.07.85 no padrão 17-A-6-I, (Enquadr. LC 404/85)
a partir de 13.08.85 no padrão 18-A-6-I, (2º adicional)

EDILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG. 2.622.883 - Padeiro ELP
a partir de 01.03.83 no padrão 11-A-1-I, (3 adicionais)
a partir de 01.10.83 no padrão 12-A-1-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.01.85 no padrão 14-A-1-I, (Enquadr. LC 365/84)
a partir de 01.07.85 no padrão 15-A-1-I, (Enquadr. LC 404/85)
a partir de 01.11.85 no padrão 16-A-1-I, (4º adicional)

GILBERTO NIRANDA DE ALMEIDA, RG. 4.845.739 - Atendente L500/74
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1º adicional)
a partir de 01.03.81 no padrão 3-A-6-I, (Enquadr. LC 247/81)
a partir de 24.12.81 no padrão 4-A-6-I, (2º adicional)
a partir de 01.10.82 no padrão 5-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.10.84 no padrão 6-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.01.85 no padrão 8-A-6-I, (Enquadr. LC 365/84)
a partir de 01.07.85 no padrão 9-A-6-I, (Enquadr. LC 404/85)

IRENE DA SILVA NASCIMENTO, RG. 4.994.974 - Atendente L500/74
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1º adicional)
a partir de 19.12.80 no padrão 13-A-6-I, (2º adicional)
a partir de 01.03.81 no padrão 4-A-6-I, (Enquadr. LC 247/81)
a partir de 01.10.84 no padrão 5-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.01.85 no padrão 7-A-6-I, (Enquadr. LC 365/84)
a partir de 01.07.85 no padrão 8-A-6-I, (Enquadr. LC 404/85)
a partir de 20.04.86 no padrão 9-A-6-I, (3º adicional)

JAIRO DA CUNHA, RG. 2.662.124 - Operador de Máquinas (Caldeira) L500/74
a partir de 07.01.81 no padrão 13-A-1-I, (1º adicional)
a partir de 01.03.81 no padrão 07-A-1-I, (Enquadr. LC 247/81)
a partir de 25.03.86 no padrão 12-A-1-I, (2º adicional)

MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 2.064.443 - Auxiliar de Laboterapia L500/74
a partir de 01.06.78 no padrão 17-A-6-I, (1º adicional)
a partir de 11.05.80 no padrão 18-A-6-I, (2º adicional)
a partir de 01.03.81 no padrão 9-A-6-I, (Enquadr. LC 247/81)
a partir de 01.10.81 no padrão 10-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.10.84 no padrão 11-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.01.85 no padrão 13-A-6-I, (Enquadr. LC 365/84)
a partir de 01.07.85 no padrão 14-A-6-I, (Enquadr. LC 404/85)
a partir de 12.07.85 no padrão 15-A-6-I, (3º adicional)

NELSON NUNES DA SILVA, RG. 4.509.041 - Barbeiro L500/74
a partir de 27.09.81 no padrão 5-A-1-I, (1º adicional)

NORBERTO NORBERTO DA SILVA, RG. 4.591.617 - Atendente L500/74
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1º adicional)
a partir de 21.08.80 no padrão 13-A-6-I, (2º adicional)
a partir de 01.10.80 no padrão 14-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.03.81 no padrão 5-A-6-I, (Enquadr. LC 247/81)
a partir de 01.10.83 no padrão 6-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.01.85 no padrão 8-A-6-I, (Enquadr. LC 365/84)
a partir de 01.07.85 no padrão 9-A-6-I, (Enquadr. LC 404/85)
a partir de 03.10.85 no padrão 10-A-6-I, (3º adicional)
a partir de 01.11.85 no padrão 11-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

VALMIR COELHO DA SILVA, RG. 6.260.995 - Barbeiro L500/74
a partir de 05.02.82 no padrão 5-A-1-I, (1º adicional)

VANDERLY DE MORAES RIBEIRO, RG. 9.580.833 - Atendente L500/74
a partir de 20.08.82 no padrão 3-A-6-I, (1º adicional)
a partir de 01.10.82 no padrão 4-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

Relação de cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE -NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

MANICÔMIO JUDICIÁRIO

ALTERAÇÃO

SEÇÃO DE PESSOAL - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Vago - 1) Vera Lúcia Alves de Oliveira Borba, RG. 4.475.838, Escriturário 18-A-1-I -I- SQF-II-QSJ - 2) Angela Maria Vallini, RG. 5.675.928 - Escriturário 17-A-1-I- SQF-II-QSJ - Decreto 15.227/80 (Válido à partir de 25.6.86).

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA
APOSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO:
Nos termos do artigo 117 da L.C. 180/78, que o Sr. JORGE SIDNEY DE SOUZA, RG. 9.374.958, Guarda de Presídio Padrão 11-A, da E.V. 1, Tab. I, do SQF II QSJ, faz jus a partir de 05.02.86, aos vencimentos calculados com base no padrão 14-A, da E.V. 1, Tab. I.

ENQUADRANDO:
De conformidade do artigo 22 da L.C. 247/81 e do Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no D.O de 03.08.85, a função exercida por ISRAEL PEDROSO DA SILVA, RG. 6.499.678, Guarda de Presídio, do SQF II QSJ, fica enquadrada na seguinte conformidade:
01.11.84 - Padrão 12-A - Art. 91, 97 da L.C. 180/78
01.07.85 - Padrão 13-A - L.C. 404/85

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

PORTARIA DO DIRETOR DE 25/06/86

CONCEDENDO

nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 315/83, ao Sr. ROBERTO DOS SANTOS, R.G. nº 02.362.124, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 17-C Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 20 de novembro de 1.985, 30% (trinta por cento) sobre o valor do padrão, à título de Adicional de Periculosidade, em decorrencia de sua designação para exercer a função de Chefe de Seção (Presídio), padrão 21-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, conforme publicação no D.O. de 15/05/86.-

APOSTILA DO DIRETOR DE 25/06/86

DECLARANDO

no título de admissão em nome do Sr. EDELSIO TOBIAS, R.G. nº 05.101.254, Guarda de Presídio, do SQF-II QSJ, que o nome correto do interessado é EDELCIO TOBIAS e não como constou.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 25/06/86

DECLARANDO

à vista da publicação inserida no D.O. de 17/10/85 retificada pelo D.O. de 03/04/86, que o cargo de Médico III, do SQC-III-QSJ, ocupado pelo Dr. ANTONIO CARLOS DE CAMARGO, R.G. nº 02.116.983, ficou enquadrado na seguinte conformidade: a/p de 01/01/84, no padrão 22-B, Tabela II da Escala de Vencimentos 7, com a denominação alterada de Médico Chefe para Médico III (L.C. 341/84); a partir de 01/08/84, no padrão 22-B (jornada completa) ; a partir de 01/07/85, no padrão 23-B (L.C. nº 404/85) e a partir de 01/11/85, no padrão 24-B (evolução funcional), Tabela I da Escala de Vencimentos 7, ficando, em consequencia, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 11/01/85, 31/08/85 e 05/11/85.-

à vista da publicação inserida no D.O. de 13/03/86 que o cargo de Médico III, ocupado pelo Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, R.G. nº 06.498.897, ficou enquadrado na seguinte conformidade: a/p de 01/11/84, no padrão 21-B (evolução funcional) e, a/p de 01/07/85, no padrão 22-B (L.C. nº 404/85), Tabela I da Escala de Vencimentos 7 , ficando, em consequencia, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 05/01/85 e 31/08/85.-

PRESÍDIO PROF.ATALIBA NOGUEIRA -CAMPINAS
APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSANDO
nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L. C. 180/78, a pedido
a a partir de 25.06.86, VERA MARIA CAPUANO - R.G./ nº 5.592.120 - da função-atividade de Escriturario, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciarios do Estado.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAUBATÉ

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 13.412/79:

RETIFICAÇÃO

Na Resolução de 04.04.86, publicada no D.O.E. do dia imediato, onde constou a Admissão de Psicólogo, do SQF-/ II-QSJ, Padrão "8-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 3 DULCE M. C. MALAIA SANTOS, RG. 9.847.929,..., leia-se: DULCE MARIA CASQUINHA MALAIA SANTOS, e não como constou.

No D.O.E. de 26.04.85, onde constou:

Nos têrmos do art. 212 da L.C. 180/78 c.c. os artigos ....., os cargos e funções .....abaixo descriminados ficam enquadrados na seguinte conformidade:, leia-se:

Nos têrmos do art. 212 da L.C. 180/78 c.c. os artigos ....., os cargos e funções .....abaixo descriminados ficam enquadrados na seguinte conformidade, a partir de ... 01.11.85 e não como constou.

Retifica a apostila datada de 15.02.85, publicada no D.O.E. do dia imediato, nos termos da L.C. 365/84, que enquadrou o cargo de ESCRITURÁRIO ocupado pelo sr. BENEDITO VERDELLI, RG. 2.646.317, a partir de 01.01.85 do Padrão / "21-E" p/o "23-E", declarando que o enquadramento correto é do Padrão "22-E" p/o "24-E", da Esc. 1, Tab. I, e não como constou.

Retifica a apostila datada de 30.08.85, publicada no D.O.E. do dia imediato, nos têrmos da L.C.,404/85, que enquadrou o cargo de ESCRITURÁRIO ocupado pelo sr. BENEDITO VERDELLI, RG. 2.646.317, a partir de 01.07.85, do Padrão "23-E" p/o "24-E", declarando que o enquadramento correto é do Padrão "24-E" p/o "25-E", da Esc. 1, Tab. I, e não como constou.

No D.O.E. de 31.05.86, onde constou:

ENQUADRANDO

De conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81 e de acordo com o Despacho Normativo do Exmo. Sr. Governador...

MESTRE DE OFICINA - Esc. 1 - Tab. I - SQF-II-QSJ
-JOSÉ MARIA TEIXEIRA, RG. 4.531.390:
-a partir de 01.01.85 - L.C. 365/84, do Padrão 15-A p/o / "17-A", a partir de 01.07.85 - L.C. 404/85, do Padrão ... 16-A p/o "18-A", leia-se:

ENQUADRANDO

De conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81 e de acordo com o Despacho Normativo do Exmo. Sr. Governador...

MESTRE DE OFICINA - Esc. 1 - Tab. I - SQF-II-QSJ
-JOSÉ MARIA TEIXEIRA, RG. 4.531.390:
-a partir de 01.01.85 - L.C. 365/84, do Padrão 15-A p/o "16-A", a partir de 01.07.85 - L.C. 404/85, do Padrão ... 16-A p/o "17-A" e não como constou.

ENQUADRAMENTO

Nos têrmos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos ocupados pelos interessados abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

Guarda de Presídio - Esc. 1 - Tab. I - SQC-III-QSJ

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, RG. 5.336.039:
-a partir de 27.05.86 do Padrão 14-B p/o "15-B".

ELAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 2.762.116:
-a partir de 27.04.85 do Padrão 18-D p/o "19-D", em consequencia ficam ratificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: a partir de 01.06.85 - art. 25 das DT. da L.C. 180/78 do Padrão 22-D p/o "23-D", e a partir de 01.07.85 - L.C. 404/85 do Padrão 23-D p/o "24-D".

Mestre de Artesanato - Esc. 1 - Tab. I - SQC-III-QSJ

BENEDITO DE SOUZA, RG. 5.331.509:
-a partir de 09.05.85 do Padrão 23-E p/o "24-E".

Nos têrmos da L.C. 435/85, o cargo ocupado pela interessada abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

Agente de Serviço Civil (Nível IV) - Esc. 4 - Tab. I- SQC-III-QSJ

BENEDITA BATISTA, RG. 3.613.468:
-a partir de 01.01.86 do Padrão 13-A p/o "17-A".

TORNANDO SEM EFEITO

A retificação datada de 22.01.86, publicada no D.O.E. de 31.01.86, que enquadrou o cargo de Chefe de Seção (Presídio), ocupado pelo sr. ROBERTO GARCIA AVILA, R.G. ..... 2.606.278, no Padrão "27-D", Esc. 2, Tab. I, a partir de 01.07.85 nos têrmos da L.C. 404/85.

A apostila datada de 18.10.85, publicada no D.O.E. do dia imediato, que enquadrou o sr. ROBERTO GARCIA AVILA, / RG. 2.606.278, Chefe de Seção (Presídio), nos têrmos da L.C. 404/85, a partir de 01.07.85, no Padrão "23-E", como Guarda de Presídio.

A apostila datada de 22.01.86, publicada no D.O.E. de 31.01.86, que enquadrou o cargo de Chefe de Seção (Adm. / Geral), ocupado pelo sr. MÁRIO DE FREITAS MIRANDA, R.G... 3.252.251, no Padrão "27-D", Esc. 2, Tab. I, a partir de 01.07.85 nos têrmos da L.C. 404/85.

ENQUADRAMENTO

Nos têrmos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função atividade ocupada pelo interessado abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade:

Guarda de Presídio - Esc. 1 - Tab. I - SQF-II-QSJ

ANTONIO CARLOS PEDROSA, RG. 7.256.539:
-a partir de 18.06.86 do Padrão 14-A p/o "15-A".

DECLARANDO

Nos têrmos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, que o sr. ROBERTO GARCIA AVILA, RG. 2.606.278, Chefe de Seção (Presídio), Padrão "26-D", Esc. 2, Tab. I do SQC-III-QSJ, faz jus a Evolução funcional que enquadrou o mesmo no Padrão "22-D", / Esc. 1, Tab. I a partir de 01.11.82, como Guarda de Presídio, ficando insubsistente a apostila datada de 22.01.85, que tornou a citada Evolução sem efeito.

Que a sra. LEDA MARIA DE FREITAS MIRANDA, R.G. ..... 4.440.785, Escriturária, Lei 500/74, faz jus a gratificação "Pro Labore" na função de ENCARREGADO DE SETOR (ADM.' GERAL) correspondente ao valor do Padrão "5-A", Esc. 2 - Tab. I, a partir de 26.06.81 (Despacho Normativo), Padrão "6-A", Esc. 2 - Tab. I a partir de 03.02.82 (Ev. funcio-/ nal), Padrão "7-A", Esc. 2 - Tab. I a partir de 01.11.84, (Ev. funcional), Padrão "8-A", ESc. 2 - Tab. I a Partir de 27.05.84 (Adicional), Padrão "10-A", Esc. 2 - Tab. I a partir de 01.01.85 (L.C. 365/85), e ao Padrão "11-A",Esc. 2 - Tab. I a partir de 01.07.85 (L.C. 404/85).

CONCEDENDO

Com fundamento na Resolução de 14.05.86, a partir de 12.06.86 à servidora NAZIRA ARBACHE, RG. 6.614.812, Assistente Social do SQF-II-QSJ, Padrão "8-A", Esc. 3, Tab. I, o Adicional de Periculosidade, de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 315 de fevereiro de 1983.

PORTARIA Nº003/86 DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:

Com fundamento no Decreto nº 13.412/79, CONCEDE APO-/ SENTADORIA nos têrmos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, c.c. a Lei 269/81, a ISALTINO BARRETO, R.G... 2.808.705, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo do SQC-III-QSJ Padrão "26-E" da Escala de Vencimento 6, Tabela I, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários / do Estado e com exercício na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté - SP., fazendo juz aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens da L.C. 315/83 e do art. 130 da Lei 10.261/68,/ conforme consta do Processo nº CCTAMF/T-COESPE-SJ-005/86.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO

Portarias de Diretor Geral:

CONCEDENDO

Em cumprimento à Portaria COESPE nº 11/86, nos termos da L.C. 315/83, Adicional de Periculosidade ao funcionário DARIO LOPES GUEDES, R.G. 1.839.525, Chefe de Seção(Presídio), Tabela I de Escala de Vencimentos 2 - SQC-II.

Portaria do Diretor S. Administração - De 24-06-86

DECLARANDO COMPETIR

Nos termos do Artigo 138, da Lei 10 261/68,

a D O M I N G O S R O S D I N E L L I -Registro Geral 2 248 396, Chefe de Seção(Presídio)-Efet.Padrao 21 D, 2,I.de SQC-II-QSJ, da Cordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, pela a Sexta Parte dos vencimentos, a partir de 20 de junho de 1986

Apostilas

ENQUADRANDO

Nos termos do Art. 212 da LC.180/78,com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T.da citada Lei, o cargo de Chefe de Seção(Presídio) do SQC-II-QSJ,ocupado por Domingos Rosdinelli,RG.nº 2 248 396, no padrão 25 D,tabela I de Esc.de Vencimentos 2, a partir de 20 de junho de 1986.

RETIFICANDO

na portaria em nome de DARIO LOPES GUEDES, R.G. nº 1.839.525, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais do cargo de Chefe de Seção (Presídio), equivalentes ao valor do padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, correspondentes a vencimentos e vantagens da L.C. 315/83, e não como constou. Efetivado após 10-6-39.

no extrato do termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho de 28-04-86, publicado no D.O. de 10-06-86, em nome de ROMEU NEVES, RG.1.335.787, onde se lê padrão 14-A, leia-se padrão 17-A.

Regulamento do ICM

Decreto n.º 17.727/81

Preço do exemplar	Cz$ 90,00
Preço do exemplar com porte	Cz$ 96,70

à venda

Atendemos pedidos pelo REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP